

TOMBO 008 | APA -D  
VISTO  
DATA 26 | 08 | 2014

## DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Por este instrumento particular, **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua das Rosas, nº 622, Pituba, inscrito no CNPJ sob o nº 11.858.570/0001-33, por seu representante legal, Paulo Brito Bittencourt, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, a seguir denominada **CONTRATANTE** e **L.O. Da Silva – Ortopedia e Reabilitação Avançada**, pessoa jurídica de Direito Privado, situada na Avenida C-197, nº 1470, Quadra 537, Lote 02, Jardim América, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 37.823.101/0001-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam:

### Cláusula Primeira: Do Objeto.

O presente distrato se refere ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS TRAUMATO-ORTOPÉDICAS** no Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede no Setor Conde dos Arcos, s/n, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.969-210, atualmente sob gestão, em regime de Organização Social, pelo **Contratante** em contrato de gestão firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

### Cláusula Segunda: Do Distrato.

O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.  
As responsabilidades de qualquer natureza sobre o pessoal empregado na execução dos serviços até o presente momento, bem como qualquer obrigação financeira de locação de equipamentos ou outros, no ato deste distrato permanece inalterado, declarando aqui que a **CONTRATADA** é a única responsável por qualquer eventual reclamatória de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outras, sobre todos

Elaborado pelo Departamento Jurídico – IGH/HMI  
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa OAB/GO 38.596

Rua R-7 - Setor Oeste  
Goiânia/GO - Telefones (62) 3524-1988  
CEP. 74 530-020

**ENCERRADO**

DATA 30/12/2013

os funcionários que tenham trabalhado na obra e, ainda, sobre qualquer encargo financeiro de equipamentos citados acima.

### Cláusula Terceira: Da Quitação do Contrato.

A **CONTRATANTE** declara neste ato que o **CONTRATADA** cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado, nada devendo à primeira. Outrossim, a **CONTRATADA** declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber da **CONTRATANTE**.

E por estarem assim justas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – Goiás, 30 de dezembro de 2013.



Instituto de Gestão e Humanização – CONTRATANTE



L.O. Da Silva – Ortopedia e Reabilitação Avançada – CONTRATADA